



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 179/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 179/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MONDIAL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob nº 72.090.939/0001-03, para fornecimento de peças e manutenção do caminhão ITG 7953. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal